



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

INEXIGIBILIDADE:

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria/assessoria em elaboração, acompanhamento e monitoramento de programas e planos de trabalho objetivando alocação de recursos originários de transferências voluntárias e especiais, além de recursos de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais, orientação da gestão dos recursos obtidos, produção de relatórios gerenciais durante a execução dos objetos conveniados, bem como suas respectivas prestações de contas onde couber, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente inexigibilidade, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 74, III, “c”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021 para: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria/assessoria em elaboração, acompanhamento e monitoramento de programas e planos de trabalho objetivando alocação de recursos originários de transferências voluntárias e especiais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os serviços a serem prestados serão mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento solicitante.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o solicitante tome todas as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, aos 21 de julho de 2025.

WALISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito de São Simão – GO